



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
INSTITUIR O FESTIVAL INFANTIL DE CULTURA E  
ARTES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,  
COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DA CULTURA  
NORDESTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Festival Infantil de Cultura e Artes, a ser realizado anualmente no mês de outubro, com o objetivo de incentivar a expressão artística de crianças da rede pública de ensino e valorizar a cultura nordestina.

Art. 2º O Festival poderá incluir atividades como:

I – Apresentações de teatro, dança e música com temática regional;

II – Recitais de poesia popular e literatura de cordel;

III – Oficinas culturais com mestres da cultura nordestina;

IV – Exposições de arte e artesanato produzidos por crianças;

V – Concursos culturais de incentivo à criatividade.

Art. 3º A organização do evento poderá contar com a colaboração da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria de Educação e de instituições da sociedade civil ligadas à cultura e à infância.

Art. 4º A realização do Festival dependerá da disponibilidade orçamentária do Poder Executivo, podendo ser custeada com recursos próprios, emendas parlamentares, patrocínios e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 02 de, junho de 2025.

**SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Festival Infantil de Cultura e Artes, com foco especial na valorização da cultura nordestina, envolvendo crianças da rede pública de ensino em um espaço de formação, expressão artística e identidade cultural.

Campina Grande é reconhecida nacionalmente por sua riqueza cultural, sendo palco de importantes manifestações como o Maior São João do Mundo, os festivais de quadrilhas juninas, o cordel, o repente e a música nordestina. No entanto, é necessário garantir que essas tradições sejam mantidas vivas nas novas gerações, e isso só é possível quando crianças têm acesso à cultura e são incentivadas a se tornarem protagonistas de sua própria história.

O Festival Infantil de Cultura e Artes surge como uma ferramenta pedagógica e cultural capaz de despertar talentos, fortalecer vínculos comunitários e fomentar o orgulho regional. Por meio de atividades como teatro, dança, música, poesia e artes visuais — todas inspiradas na cultura do Nordeste —, o projeto busca estimular a criatividade, o trabalho em grupo, a autoestima e o sentimento de pertencimento das nossas crianças.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Ao autorizar o Poder Executivo a realizar este festival, criamos uma possibilidade concreta de integrar cultura e educação, abrindo espaço para parcerias com artistas locais, mestres da cultura popular e instituições comprometidas com a preservação de nossas tradições.

O mês de outubro, dedicado às crianças, é o momento ideal para essa celebração. É uma forma de homenageá-las com uma festa que não apenas diverte, mas também educa, inspira e conecta com suas raízes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 03 de junho de 2025.

**SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Vereador